



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 001457/23

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 168.137,70 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.04.122.0074.2.087-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	161,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.068,40
02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME	
02.24.12.122.0076.2.094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.000,00
02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.19.27.812.0105.2.163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.039,00
02.19.04.122.0103.2.161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.19.27.812.0107.2.166-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.599,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.09.15.452.0041.2.186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.840,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.04.04.122.0001.2.001-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	93.500,00
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.05.15.452.0130.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	24.930,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.19.27.812.0107.2.166-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME	
02.24.12.361.0064.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.19.27.812.0107.2.166-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
02.07.10.305.0058.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.21.27.813.0113.2.158-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.039,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.305.0058.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.21.27.813.0113.2.158-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiaco es Culturais Artisticas Cientificas De 3.599,00

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.13.392.0099.2.091-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 161,00

02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

02.24.12.122.0079.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 17.000,00

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.15.452.0046.2.191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 24.930,30

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.305.0058.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 6.068,40

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.15.451.0045.2.190-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 6.840,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

02.08.18.541.0091.2.147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.04.122.0103.2.161-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 9.000,00

02.02 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.02.04.122.0062.2.067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.305.0058.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2023

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal